

Judiciário no âmbito da Comarca de Jordão-AC).

3. A par do exposto e considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (ID n. 1199780), pari passu HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeria do referido certame licitatório.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se..

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 25/05/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0000086-98.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Diretoria de Tecnologia da Informação, Gerência de Segurança da Informação

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para expansão do sistema de videoconferências das audiências em matéria criminal realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (aditamento do Convênio Plataforma +Brasil nº 886484/2019)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao PE nº 36/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1196733), Resultado por Fornecedor (id 1196735) e Termo de Adjudicação (id 1196739), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa CLEMILSON F. DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.652.529/0001-92, com valor global de R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais) para o item 1.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (ID n. 1200951) e HOMOLO a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 25/05/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

(PROCESSO SEI Nº. 0005038-57.2021.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, considerando que a Administração pública pode rever seus atos, e verificada a necessidade de adequação do edital n. 41/2022 (1183836), a fim de corrigir falhas ou preveni-las, torna-se público, para conhecimento de todos os interessados, que fica alterado o critério de julgamento para 'menor preço por grupo e item', bem como a 'distribuição dos itens no Grupo 7' do Edital referenciado:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 10 / 06 / 2022

Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO 07 - ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ITENS ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANTIDADE INSTITUCIONAL QUANTIDADE ADESÃO

57 Longarina 02 lugares sem braços.

Estrutura em perfis metálicos com no mínimo 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com aditivo anti-UV, com furos para ventilação, na cor Preta. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto - 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento - 400 mm. -C3-003Unid.50100

58 Longarina 03 lugares sem braços.

Estrutura em perfis metálicos com no mínimo 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com aditivo anti-UV, com furos para ventilação, na cor Preta. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto - 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento - 400 mm. -C3-004Unid.50100

ITEMS ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANTIDADE INSTITUCIONAL QUANTIDADE ADESÃO

59 Cadeira de Rodas.

Adulto confeccionada em alumínio com capacidade de carga de até 120kg. Estrutura em aço dobrável em duplo X tubular; Pintura Epoxi; Assento e encosto em nylon almofadado; Freios Bilaterais; Rodas Traseiras 24" raíadas; Rodas Dianteiras 6"rolamentadas verticalmente; Garfos dianteiro em nylon; Apoio de braços emborrachados escamoteáveis; Apoio de pés rebatíveis lateralmente; Protetor lateral de roupa; Pneus maciços;Unid.1530

Permanecem inalterados os demais termos.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 25/05/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0002137-82.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão de Transportes

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Formação de registro de preços visando à eventual aquisição de pneus e baterias para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de registrar preços visando à aquisição de pneus e baterias para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano.

2. Pois bem. Perlustrando os autos, constato que fora juntado o mapa de preços (ID n. 1194077), bem ainda a minuta de edital (ID n. 1176678) que apresenta a respectiva justificativa da aquisição no Termo de Referência (ID n. 1194511).

3. Por conseguinte, a Assessoria Jurídica da Presidência, no âmbito de suas atribuições, opinou pela 'aprovação da minuta', observadas as recomendações constantes do Parecer ASJUR (ID n. 1180671).

4. Constatado que a Diretoria de Logística informa que as recomendações exaradas pela ASJUR foram implementadas, consoante se vê nos Eventos SEI n. 1194077, n. 1194511 e n. 1195657, razão pela qual manifesta-se pela deflagração do certame (ID n. 1203327).

5. Desta feita, observando que foram cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da aquisição, AUTORIZO a abertura do certame.

6. Oportuno mencionar que a presente demanda cinge-se a mero 'registro de preços', ficando, portanto, dispensada 'informação de disponibilidade orçamentária', assim como a declaração de adequação prevista no art. 16, da Lei Complementar n. 101/2000.

7. Encaminhe-se o feito à CPL para prosseguimento do procedimento licitatório

8. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 25/05/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 0002137-82.2022.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 57/2022.

Tipo: Menor Preço por Grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando à eventual aquisição de pneus e baterias para atendimento das necessidades do Poder Judiciário Acreano nos próximos 12 (doze) meses, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia 10 de junho de 2022, às 10:00h (horário de Brasília). UASG: 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 26 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu

Pregoeiro TJAC

Processo Administrativo nº:0007130-08.2021.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Assessoria Militar

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de exames e elaboração de laudos psicológicos para aptidão de porte de arma de fogo pelos Agentes da Polícia Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

DECISÃO

1. Trata-se de proposta de abertura de fase externa de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de pessoa física ou